

LEI Nº 380/2012,

DE 28 DE MARÇO DE 2012.

CRIA CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Saúde os cargos em comissão Médico Chefe do Programa Saúde da Família –PSF e Fisioterapeuta Chefe do Setor de Fisioterapia, e fixa o salário nos termos do Anexo Único deste Projeto de Lei, os cargos ora criados fará parte integrante do Anexo I da Lei nº 378/2012.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2012.


JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 380/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012

CARGO	QUANT.	SALÁRIO
MEDICO CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	01	14.500,00
FISIOTERAPEUTA CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA	01	1.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal em Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2012.


JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Prefeito Municipal